

## **A contribuição da teoria francesa das convenções para os estudos agroalimentares — algumas considerações iniciais**

---

*John Wilkinson\**

A literatura econômica “não-padrão” tem sido dominada na França pela teoria da regulação, que, contudo, sofreu considerável evolução desde suas origens “marxistas”. A abordagem da economia da inovação tem seus proponentes, mas a análise neo-schumpeteriana talvez tenha uma base institucional mais anglo-saxônica. A teoria das convenções, cuja discussão formará o cerne deste artigo, pode ser vista, por um ângulo, como um complemento no nível micro para a teoria da regulação em seu foco original na relação salarial, mas também forjou seus conceitos num diálogo crítico constante com a teoria dos jogos. Por outro lado, em comum com as outras tradições “não-padrão”, a abordagem das convenções caracteriza-se por uma orientação fortemente interdisciplinar. Em particular, adota uma atitude metodológica associada à análise ator-rede de Callon e Latour, à medida que é explicitamente “interpretativa” e tem o ator como seu ponto de partida analítico.

Recentemente, tem havido uma crescente convergência entre as diferentes abordagens mencionadas acima. Num nível superficial, esse processo pode ser captado na prevalência de co-autoria entre as diferentes tradições, combinada à migração de categorias-chave e à persistência de citações bibliográficas cruzadas. Afirmaríamos que está surgindo uma base comum metodológica e substantiva que é de relevância decisiva para a elaboração de uma alternativa ao paradigma liberal, revelando sinais de servir como um “atrator” para o surgimento de um novo paradigma.

Como tentativa inicial de formular o componente especificamente francês dessa convergência, diríamos que sua dinâmica tem-se definido por (a) uma ampliação da análise setorial que a tradição das convenções faz da relação

---

\* Doutor em Sociologia pela Universidade de Liverpool, 1982. Pós-Doutorado em Sociologia Econômica na Universidade Paris XIII, 1995-6.

salarial e (b) um movimento inverso por parte da teoria da regulação, que cada vez tem recuado mais de seu enfoque mais estruturalista.

No nível metodológico, isso envolveu os convencionistas na passagem de um individualismo metodológico simplificado rumo a uma caracterização mais institucionalmente situada da ação individual e coletiva. Os regulacionistas, por sua parte, recuaram de uma interpretação amplamente funcionalista do ajuste dos atores para outra em que as instituições, agora, proporcionam o contexto em que as rotinas e o comportamento coletivo são desenvolvidos.

Com base nessa convergência, dever-se-ia reconhecer que tanto a tradição das convenções quanto a da regulação têm suas raízes numa atenção privilegiada à relação salarial — sua **especificidade**, no caso dos convencionistas, e sua **centralidade para o crescimento dinâmico a longo prazo**, no caso dos regulacionistas.

A abordagem convencionista desenvolveu-se em torno de um tema tradicional — a singularidade da mercadoria “trabalho” (reconhecida também na nova microeconomia sob a forma do “contrato incompleto”) — e desenvolveu uma análise das regras, das normas e das convenções que subscreveram a relação salarial. Dois desenvolvimentos, do meu ponto de vista, serviram para transformar essa visão setorial numa perspectiva geral para a análise da atividade econômica. Por um lado, a crítica da escola das convenções ao conceito de regras na teoria dos jogos e ao problema aparentemente insolúvel da regressão infinita — “(...) de regras para regras que explicam regras e daí para regras que (...)” — levou à elaboração de uma teoria geral da construção e validação de regras, normas e convenções como base de toda a atividade econômica. O trabalho seminal aqui seria **De la Justification**, escrito, o que é interessante, em co-autoria por um sociólogo e um economista: L. Boltanski e L. Thévenot (1989). O segundo desenvolvimento igualmente decisivo foi o reconhecimento de que não apenas o trabalho, mas qualquer mercadoria, sofreu as deficiências de “contratos incompletos”, precisando, por isso, de regras, normas e convenções para sua produção e sua troca. Enquanto o “fordismo” se baseava na “qualificação” do trabalho para a maior quantificação da produção, a atual dinâmica econômica baseia-se precisamente na qualificação do produto, capturada pela atual obsessão com a “qualidade”. Com base nesses dois desenvolvimentos, a abordagem das convenções moveu-se em direção a uma teoria organizacional generalizada da atividade econômica, a qual é interpretada dentro de uma perspectiva dinâmica e intertemporal dos atores, através da noção de “aprendizado coletivo” (FAVEREAU, 1994).

A escola da regulação, por sua parte, deslocou-se progressivamente, no decorrer dos anos 80, de suas origens mais “marxistas” e “estruturalistas”. Com efeito, os níveis micro, institucional e estrutural de análise sempre estiveram

presentes nas exposições regulacionistas, mas o primeiro tendeu a representar ajustes no último, apesar da repetida rejeição verbal ao funcionalismo. Em todo esse processo, uma perspectiva originalmente micro — teoria das convenções — passou a ocupar o terreno intermediário das instituições, que também se tornou o foco privilegiado de uma tradição macroestruturalista — teoria da regulação — em recuo parcial. Uma base claramente comum foi com isso forjada em termos tanto substantivos quanto metodológicos.

Igualmente em questão nesse processo está uma redivisão das fronteiras entre as disciplinas. A economia neoclássica, ou o que os franceses chamam de teoria “padrão”, não tem utilidade para a colaboração interdisciplinar, uma vez que, por definição, nenhum ator pode influenciar o comportamento de outro, e preferências e tecnologia representam “estados do mundo” exógenos. Todavia, na base comum que identificamos acima, a atividade econômica é socialmente construída e mantida e historicamente determinada por ação coletiva e individual expressa através de organizações e instituições. A análise da ação econômica torna-se, por isso, um esforço coletivo da Economia, da Sociologia, da História, da Teoria Organizacional e da Filosofia Política. A escola das convenções provavelmente tem um compromisso mais radical com a interdisciplinaridade baseada em abordagens complementares de problemas comuns. Por seu lado, a análise histórica sempre esteve no cerne da teoria da regulação, e a interdisciplinaridade pareceria ser reforçada por seu afastamento de um quadro estruturalista/holista.

## **Alguns conceitos básicos da teoria das convenções**

O foco de interesse inicial da teoria das convenções era explorar as características aparentemente *sui generis* do trabalho. A atenção aos processos através dos quais o trabalho era “qualificado” levou a uma elaboração das regras, normas e convenções que dirigem a dinâmica de mercado das relações de trabalho (SALAIS, THÉVENOT, 1986). Essa visão foi então generalizada para um exame do modo como toda a circulação de mercadorias pressupõe processos prévios de qualificação. Com isso, regras, normas e convenções, ou organizações e instituições, determinam o conteúdo e a forma da produção e da circulação de mercadorias (DUPUY *et al.*, 1989). Uma tal posição já está muito afastada da economia padrão, na qual as instituições são um fraco substituto do mercado e admitidas com relutância só no contexto do fracasso evidente deste último. A nova microeconomia, contudo, incorporou as regras como me-

canismos necessários de coordenação no contexto do comportamento estratégico não cooperativo por parte de atores racionais. A contribuição da teoria das convenções reside em sua elaboração original da noção de regras e das bases de coordenação dos atores, desenvolvida inicialmente como uma crítica à aplicação arbitrária desses conceitos pela teoria dos jogos.

Para a teoria das convenções, as regras não são anteriores à ação e tampouco são elaboradas de fora da ação, surgindo no interior do processo de coordenação dos atores. Mais especificamente, representam uma resposta a problemas que aparecem no interior de tal coordenação e deveriam ser entendidas como mecanismos de clarificação que também estão, eles mesmos, abertos a desafios futuros. São, por isso, representações dinâmicas da negociação e, como tais, dependem da existência de pontos em comum entre os atores envolvidos. Esse “conhecimento comum”, ou essa “identificação intersubjetiva das regras”, não existe em abstrato, nem pode ser conhecido por um exercício de mera racionalidade. Em vez disso, tem que ser recorrentemente interpretado em situações específicas, através do modo como os atores se relacionam com um conjunto comum de objetos que são mobilizados por sua ação. A qualificação de objetos é por isso, simultaneamente, a qualificação dos atores envolvidos. O alcance de tal ação coletiva é dinamicamente determinado por um processo de justificação e testagem permanente (LIVET, THÉVENOT, 1994).

As proposições básicas da abordagem das convenções são elaboradas em **De la Justification**, de L. Thévenot e L. Boltanski. Para esses autores, toda ação, inclusive a ação supostamente atomística do mercado competitivo, justifica-se por referência a princípios comuns ou “bens comuns” de nível mais elevado, representados, por exemplo, no último caso, por uma aceitação comum da equivalência de preço dos bens negociados.

A Filosofia Política, afirma-se, foi a arena em que essas noções de bem-estar comum que justificam diferentes formas de ação coletiva foram elaboradas. Faz-se uso da noção agostiniana de “cidade” para descrever o surgimento histórico de diferentes formas de bem-estar comum legítimo, também conhecidas como *grandeurs* ou “mundos”. Seis desses mundos coerentes são identificados: (a) o inspirado (baseado em Agostinho); (b) o da opinião (o *Leviatã* de Hobbes); (c) o doméstico (vários); (d) o industrial (Saint-Simon); (e) o do mercado (Smith); (f) o cívico (o Contrato Social de Rousseau).

Também são identificados seis princípios que são comuns a cada um desses mundos historicamente constituídos e cuja presença simultânea garante a legitimidade dos diferentes mundos: (a) humanidade comum — o princípio de não-exclusão; (b) o princípio de diferença; (c) o princípio de dignidade ou igual acesso; (d) a existência de ordens de grandeza; (e) a noção de investimento, através da qual a diferença é justificada pelo sacrifício ou esforço envolvido; (f) a

noção de bem-estar comum, implicando que todos se beneficiam de qualquer aumento em *grandeur*.

Cada um desses mundos, contudo, é organizado em torno de diferentes tipos de qualificação e sujeito a formas igualmente diferentes de justificação e desafio. Esses tipos são detalhadamente descritos, como também os pontos de comparação e conflito entre os diferentes mundos. Embora sejam *constructos* históricos, esses mundos não devem ser definidos dentro de um *continuum* evolutivo ou implicitamente hierárquico, como uma variante das tipologias do gênero “do tradicional ao moderno”, e tampouco devem ser identificados com grupos sociais específicos. Os indivíduos movem-se dentro e fora desses diferentes mundos, e as organizações e instituições exibem sua presença simultânea. Para enfatizar esse ponto, os autores recorrem à literatura dos manuais de administração, a fim de demonstrar como cada um desses mundos é evocado dentro da dinâmica multifacetada do comportamento das empresas — criatividade (inspirado), lealdade (doméstico), produtividade (industrial), representação (cívico), reputação (opinião) e competitividade (mercado) são princípios igualmente organizadores do comportamento das empresas.

Muito do impulso da recente Sociologia Econômica tem sido mostrar como o comportamento econômico “eficiente” depende de critérios estranhos à ideologia do “mercado”. Nesse mesmo sentido, ela destacou a variabilidade de formas organizacionais “eficientes”. A tradição das convenções saudou o diálogo com essa corrente (GRANOVETTER, 1994), mas afirmaria que a sua análise se restringe a uma defesa da importância do mundo “doméstico” para a vida econômica (LIVET, THÉVENOT, 1994). Boltanski e Thévenot, por outro lado, veriam o mundo doméstico como apenas um dos seis mundos coerentes acima descritos — embora, na prática, ele talvez seja o mais relevante para a análise econômica, como veremos na revisão setorial da análise das convenções do sistema agroalimentar e como também pode ser avaliado na florescente literatura sobre “fé” e “confiança” (WILLIAMSON, 1993, ORLEAN, 1994).

É importante observar que não há hierarquia externamente determinada entre esses diferentes mundos para a condução da atividade econômica. A legitimação dos diferentes mundos procede por justificação e qualificação internas e por negociação externa. A abordagem implica, assim, uma forte crítica ao “imperialismo do mercado”. Por outro lado, exclui a força como instrumento legítimo de ação e com ela a noção de “interesses” como atributos permanentes e unívocos de grupos. Enquanto há uma lógica interna dentro de cada mundo, através da qual as ações são qualificadas, justificadas e postas em teste, qualificações “pontes”, baseadas em princípios reconhecidos no interior de diferentes grupos, abrem caminho para a mútua justificação de diferentes mundos.

O valor heurístico da abordagem de Boltanski e Thévenot pode ser captado nos trabalhos de Eymard-Duvernay sobre tipologias de empresas (1994) e na análise mais geral de “mundos da produção” de Salais e Storper (1995). Ambos esses trabalhos exploram a presença diferencial, mas simultânea, dos diferentes mundos de justificação nos níveis empresarial e setorial, respectivamente, e tentam estabelecer uma correlação entre esses e padrões específicos de coordenação e concorrência econômicas. Por seu lado, em sua análise das convergências entre Economia, Sociologia e Filosofia Política, Favereau (1994) concentra-se nos princípios subjacentes a qualquer mundo “legítimo”. Segundo Favereau, os seis princípios que subjazem a qualquer mundo legítimo, na linguagem de Boltanski e Thévenot, podem ser reformulados em termos de uma interdependência intertemporal causal entre equidade e eficiência. A interação equidade-eficiência, por sua vez, está no cerne do problema do aprendizado coletivo, uma vez que a criatividade individual só voluntariamente será transformada em aprendizado coletivo institucionalizado no interior de organizações nas quais noções mínimas de equidade prevaleçam em relação aos resultados de tal aprendizado. Favereau, portanto, busca as raízes das microfundações da dinâmica econômica nas regras e normas que garantem o aprendizado coletivo no nível organizacional e, mais especificamente, empresarial. Boyer e Orlean (1994) ampliam o *corpus* da teoria das convenções em sua análise da transformação da ação individual em convenções coletivas. Uma explicação da mudança social e do surgimento de novas convenções é incompatível com um conceito individualista de sociedade e depende, afirmam, da incorporação da noção de heterogeneidade dos atores melhor fornecidas pela análise das redes sociais.

A teoria das convenções evoluiu, portanto, de uma análise específica da peculiaridade da relação salarial para uma teoria geral da organização econômica, na qual a heterogeneidade, tanto no interior das organizações quanto entre elas, é uma precondição para a satisfação da dupla exigência de equidade e eficiência subjacente a qualquer mundo justificável de ação coletiva. Tais mundos são mantidos juntos por regras baseadas numa adesão a objetos que recebem uma valoração comum e são sujeitos a exame constante. Estando aberta a mais elaborações, a abordagem tentou delimitar a noção de diversidade em termos tanto de mundos justificáveis historicamente possíveis quanto de tipologias organizacionais. Ao mesmo tempo, avançou em direção a uma ponte entre o micro e o macro, através dos conceitos de aprendizado coletivo e organização de redes sociais. Seu foco nas formas justificáveis de ação econômica dá prioridade à negociação de acordos entre atores econômicos, mas a metodologia não impede uma análise mais orientada para os conflitos. Essa metodologia tem uma filiação comum com a abordagem interpretativa ator-rede e propõe uma análise fundamentalmente interdisciplinar da ação econômica.

## **A teoria das convenções e sua aplicação ao sistema agroalimentar**

A recente publicação de dois volumes de pesquisa pelo Instituto Nacional Francês de Pesquisa Agrícola (INRA) oferece uma oportunidade ideal para a exploração da influência e da pertinência da teoria das convenções para os estudos agroalimentares. Além do seu papel-chave nas ciências agrícolas, o INRA concentra uma massa crítica de perícia econômica e sociológica em condições privilegiadas para o desenvolvimento de pesquisas inter ou multidisciplinares cumulativas. Os títulos dos dois volumes em questão — **La Grande Transformation de L'Agriculture e Agro-Alimentaire: Une Économie de la Qualité** — ambos publicados em 1995, chamam atenção para a relevância dos temas em discussão neste artigo dentro do programa de pesquisa do INRA — o primeiro fazendo eco ao título do clássico **A Grande Transformação**, de K. Polanyi, e o último concentrando-se no que mostramos ser o conceito central da análise das convenções — a noção de qualidade.

Deve-se observar, contudo, que a teoria das convenções não tem o monopólio dos programas de pesquisa do INRA. Outras abordagens têm peso similar ou mesmo maior, e, nos termos desses dois volumes, a teoria da regulação e as análises setoriais independentes baseadas na noção de qualidade são igualmente importantes. Não obstante, no primeiro desses volumes, há a meta explícita de interpretar os resultados de diferentes programas de pesquisa do INRA sob as lentes analíticas de uma combinação das perspectivas regulacionista e convencionalista e, no segundo, a de confrontar a pesquisa em andamento sobre qualidade com o paradigma explanatório oferecido pela análise das convenções. A forte coincidência entre as teorias da regulação e das convenções é evidente na organização do volume **La Grande Transformation**, onde a introdução geral é feita em co-autoria com Boyer, que também introduz a terceira seção, enquanto a primeira e a segunda têm artigos de Thévenot e Salais. No segundo volume, a introdução é seguida por um artigo-chave de Eymard-Duverney. Não tentaremos avaliar a contribuição geral desses dois volumes e tampouco consideraremos a aplicação específica da teoria da regulação, mas limitaremos nossa análise à identificação de aspectos de convergência entre a teoria da regulação (TR) e a teoria das convenções (TC) e a temas específicos desenvolvidos explicitamente dentro do quadro desta última, baseando-nos, primordialmente, nas contribuições ao volume de **A Grande Transformação**.

A introdução de Allaire e Boyer a esse volume discute o potencial de um programa de pesquisa comum aplicado ao sistema agroalimentar, cujo foco

seria a análise de instituições, organizações e convenções, quer de uma perspectiva micro (TC), quer de uma perspectiva setorial ou macro (TR). Uma tal orientação seria baseada nas seguintes proposições: (a) o mercado é viável apenas sob condições restritivas; (b) a necessidade de outras formas de coordenação; (c) a coexistência de múltiplas formas de coordenação; e (d) a necessidade de distinguir entre o surgimento e a estabilização de formas de organização.

Esta última proposição aponta, talvez, uma preocupação específica da teoria da regulação com a identificação de “mecanismos transversais” e o uso de abordagens comparativas e históricas para distinguir o contingente do “necessário”. Na mesma perspectiva, os autores, de certa forma, qualificam o excepcionalismo do setor agroalimentar insistindo na dimensão temporal deste último e na importância de análise comparativa com outros setores econômicos. Thévenot, contudo, sob o ponto de vista das convenções, mostra-se bastante satisfeito com a extrapolação de implicações macroeconômicas a partir da análise de convenções específicas “(...) que podem contribuir para a análise de novos regimes de regulação”. E, enquanto a teoria das convenções presta mais atenção aos matizes do setor agroalimentar, particularmente em sua análise da qualidade, ela também é uma teoria geral que pode esclarecer aspectos do setor agroalimentar, mas sem teorizar a sua especificidade enquanto tal (neste ponto, poderíamos ver o espaço para a introdução do pensamento neo-schumpeteriano em sua insistência na importância da dimensão tecnológica que leva mais naturalmente a um foco nas características específicas de processos de produção na agricultura).

A avaliação de Allaire e Boyer dos resultados da pesquisa do INRA pode ser organizada sob três tópicos básicos: (a) a importância da noção de qualidade; (b) a centralidade e a diversidade das formas de organização; (c) o foco em novos padrões de institucionalização.

a) Em relação ao primeiro deles, vale citar as palavras do próprio autor: “Uma das convergências de certa forma inesperadas diz respeito à importância da **construção social da qualidade** (JW), isto é, de formas de qualificar produtos, técnicas, trabalho e mecanismos setoriais”. As pressuposições metodológicas da teoria das convenções são, assim, adotadas como os microdeterminantes de atividade econômica com base num ponto de partida radicalmente interdisciplinar.

Afirma-se que os mercados só podem funcionar com base numa definição prévia da qualidade dos produtos a serem trocados. Tais qualidades, contudo, são difíceis de apreender no nível sensorial pelo usuário-consumidor. A identi-

cação de qualidade, assim, requer a intermediação de normas e métodos de avaliação, os quais, por sua vez, estão incorporados em instrumentos ou “coisas” que representam esses valores. Isso está na origem da noção de tratar pessoas e coisas “simetricamente”, que vimos ser comum tanto à análise das convenções quanto à de ator-rede.

A qualificação de produtos, por sua vez, pressupõe a qualificação do trabalho e das organizações envolvidas em sua produção. Esse processo recíproco está em forte contraste com a idéia neoclássica de transparência e auto-suficiência do produto, onde o mecanismo de preços incorpora toda a informação requerida. Aqui, ao contrário, a qualidade do produto é interpretada à luz de uma avaliação dos produtores e organizações que subscrevem o produto. Tal controle de qualidade numa “economia da qualidade”, afirmamos, é assegurado preferencialmente pela consolidação de redes e pelo desenvolvimento de relacionamentos baseados em confiança.

Na literatura das convenções, a confiança pertence ao mundo “doméstico” de legitimação, mas a noção também está no cerne da sociologia de Granovetter e foi amplamente explorada na literatura da Sociologia Econômica, particularmente influenciada por reflexões sobre os modelos econômicos japones e alemão, como também os distritos industriais italianos (LASCH, URRY, 1994, LORENZ, 1994). Um desenvolvimento paralelo ocorreu na literatura da nova microeconomia (AKERLOF, 1982, KREPS, 1990, WILLIAMSON, 1994), e o embate sobre a apropriação desse conceito propiciou um fórum para o diálogo entre a Sociologia Econômica, a economia “heterodoxa” e a nova microeconomia.

Mais um elemento central para a análise da qualidade da teoria das convenções e que surge como um tema importante na pesquisa do INRA é a noção de lógica heterogênea que dirige o processo através do qual a qualidade vem a ser definida em qualquer situação dada. Já analisamos as raízes dessa heterogeneidade na existência simultânea de uma variedade de “mundos” legítimos ao rever **De la Justification**, de Boltanski e Thévenot. Enquanto a tradição das convenções situa a noção de heterogeneidade primordialmente num contexto de negociação que leva a compromisso e acordos, o mesmo conceito é claramente suscetível à análise orientada para o conflito. Enquanto a qualidade é, assim, um conceito organizador fundamental para a análise institucional da vida econômica, ela, ao mesmo tempo, também é reconhecidamente o eixo-chave das atuais estratégias competitivas, como é claro no caso da rotulagem e da normatização.

b) A centralidade e a diversidade das formas de organização no setor agroalimentar são a segunda área importante de conclusões de pesquisa para a qual Allaire e Boyer chamam atenção. Mais uma vez se considera que a abor-

dagem das convenções oferece uma descrição muito efetiva tanto dessa centralidade quanto das origens da variabilidade organizacional nos diferentes contextos de qualificação de produtos. Os autores são menos enfáticos, contudo, quanto à adequação da TC, ao explicarem a persistência de heterogeneidade especialmente no interior de tipos similares de mercado. O trabalho de pesquisa do INRA incluído nesse tema indica que a inovação subverte as pressões da seleção para a homogeneização (SAUNIER, SCHALLER, 1995), e Allaire e Boyer evocam explicitamente aqui a ótica neo-schumpeteriana, dentro da qual é possível explicar diferentes formas de organização no interior do mesmo ambiente competitivo.

c) Uma interpretação da relevância das formas institucionais que surgem representa um foco-chave da TR, e uma série de contribuições sobre esse tema é desenvolvida sob uma perspectiva especificamente regulacionista. É claro, contudo, que, para Boyer, a análise convencionaista do surgimento de normas e acordos, particularmente à medida que está integrada a uma percepção de novos critérios de qualidade que reestruturam os mercados agroalimentares, pode propiciar o mapeamento local de padrões mais globais de uma emergente institucionalização do setor. A força da abordagem convencionaista repousa em sua capacidade de apreender a heterogeneidade e os princípios unificadores por trás desse movimento. A mesma metodologia é capaz de captar: (a) o processo através do qual mercados artesanais são integrados no sistema agroalimentar moderno (estudos sobre a organização territorial da *appellation d'origine* dos produtos (LETABLIER, DELFOSSE, 1995); (b) o desenvolvimento de produtos "de rótulo especial" com preços prêmios, envolvendo uma redefinição na organização de *filières* (SYLVANDER, 1995); e (c) os processos atuais de normatização, levando a um novo quadro da organização econômica do setor (VALCESCHINI, NICOLAS, 1995).

Enquanto ainda existem tensões entre a abordagem das convenções mais micro e de estudos de caso, com seu foco na diversidade, e a busca da regulação por indicadores de padrões globais de institucionalização mais a longo prazo, a complementaridade entre TR e TC é forjada numa aceitação comum da variabilidade organizacional e num reconhecimento comum de que uma análise da qualidade talvez seja a chave para deslindar a dinâmica da atual reestruturação econômica.

Allaire e Boyer concluem seu artigo definindo o agroalimentar como um setor privilegiado para a elaboração e a testagem de uma economia institucional. Thévenot, em sua própria contribuição ao mesmo volume, afirma de modo paralelo que o setor agroalimentar propicia a expressão mais notável da centralidade da qualidade como uma questão teórica para a análise da vida econômica. À

medida que a excepcionalidade do agroalimentar, baseada primordialmente em elementos de recalcitrância tecnológica, tem reduzida sua atratividade, o setor curiosamente ressurgiu agora como paradigmático das novas relações econômicas baseadas em qualidade.

Não desenvolveremos neste ponto o argumento teórico mais geral da contribuição de Thévenot, mas limitar-nos-emos a elucidar a relevância da pesquisa sobre o setor agroalimentar como ela surge de sua análise.

O crescimento sustentado do período pós-guerra, afirma Thévenot, levou a uma concepção naturalista tanto da organização do mercado, quanto de noções de eficiência que escondem as formas específicas de coordenação e qualificação que serviram para justificar os padrões dominantes de organização econômica. O crescimento estável tornou-se possível graças a um compromisso (que talvez pudesse ser visto como um equivalente da noção de regulação) entre formas de coordenação “industriais” e “pelo mercado”, tanto dentro quanto fora da empresa. Conforme os termos desse compromisso, os valores subjacentes à coordenação “industrial” tenderam a predominar, projetando-se como justificção de toda atividade econômica através das noções de progresso técnico, economias de escala, trabalho qualificado e adesão rigorosa a padrões universais. Os anos 80 levaram a uma inversão desse duo, com a forma de coordenação “pelo mercado” reivindicando a hegemonia e, de modo semelhante, projetando seus valores de maneira universalista, sob a bandeira da competitividade e da auto-regulação.

Considera-se que a pesquisa agroalimentar realizada por equipes no INRA tem uma relevância particular, porque reforça três aspectos cruciais da teoria das convenções:

- a) em primeiro lugar, os estudos sobre a gênese dos rótulos de *appellation d'origine contrôlée* (AOC), desenvolvidos por Letablier e Delfosse e outros, são exemplos perfeitos do modo “doméstico” de coordenação e exemplificações passo a passo da noção de informação da teoria das convenções, como fundada em pontos de referência estabelecidos em comum, permitindo formas de coordenação que envolvem processos específicos de qualificação e justificção;
- b) esses e outros estudos (o desenvolvimento do Label Rouge e dos rótulos *fermier* para aves) também demonstraram a presença e a importância de outros modos de coordenação econômica que não o do “mercado-opinião” (reputação, notoriedade), no caso de marcas, e, mais especialmente, o modo “doméstico” no caso de produtos de AOC;
- c) esses estudos reforçam a tese de que a eficiência deve ser correlacionada à variabilidade, tanto no nível macro quanto, nesse caso,

no nível setorial do sistema agroalimentar e dentro de qualquer estrutura produtiva específica. A pressão por “monismo” ou universalização de um modo de coordenação econômica — o “do mercado”, na presente conjuntura — pode, assim, enfrentar oposição tanto em termos de equidade quanto de eficiência.

Essa pluralidade das formas de coordenação econômica exemplificada com tanta clareza na pesquisa do INRA sobre agroalimentos é crucial para Thévenot: “A diferenciação de uma pluralidade de ordens de grandeza demonstra que mecanismos eficientes de coordenação são **compósitos** e oferecem possibilidades de **compromisso** entre as diferentes ordens”. Mais adiante, no mesmo artigo, ele afirma que a originalidade do “círculo de qualidade”, a inovação organizacional paradigmática da nova economia de qualidade, é sua capacidade de estimular simultaneamente, mas em diferentes pontos dentro da organização em questão, padrões de coordenação correspondentes a todos os seis mundos legítimos analisados na segunda seção. A eficiência através dessa mobilização de complementaridades é, contudo, constantemente ameaçada pelas tensões entre os diferentes mundos. As normas institucionais que definem padrões rígidos podem frustrar formas de coordenação pelo mercado, como no caso clássico da recusa da denominação “manteiga” a inovações de produto que oferecem baixas alternativas de gordura. Mais recentemente, Thévenot detecta tendências a estender a aplicação de normas industriais à gestão do controle de qualidade, que ele vê como um retorno possível ao taylorismo, em resposta aos avanços em direção à certificação (ISO, etc.). Há, assim, uma ameaça constante de um “monismo” suplantando a variedade na coordenação econômica.

Em sua discussão da pesquisa do INRA, Thévenot dá prioridade ao trabalho sobre marcas e rotulagem, uma vez que o vê como uma exemplificação-chave do compromisso entre a coordenação econômica pelo mercado e outras formas de coordenação econômica (devemos lembrar, neste ponto, que compromisso é usado num sentido não pejorativo e que compromissos estáveis se tornam convenções e podem ser comparados a formas locais de regulação). O primeiro estágio da organização do mercado é o investimento em referências comuns (medidas e padrões), a fim de assegurar a equivalência dos produtos trocados.

A diferenciação via marcas e rótulos introduz um estágio novo crítico na organização do mercado. Ela é com frequência interpretada como uma simples estratégia de concorrência pelo mercado (como é, de fato, na análise do Label Rouge, no volume do INRA), mas Thévenot afirma que, ao deslocar a concorrência para fatores extrapreço, outros elementos de coordenação são acionados. Em suas palavras: “É a coordenação pela opinião, na qual o valor é uma ‘noto-

riedade' cujo suporte não é o bem apropriável mas um signo reconhecível, que está em questão". Aqui também há uma tendência ao "monismo" no esforço de mobilizar outras formas de coordenação num sentido instrumental para apoiar a base de qualificação na notoriedade ou na reputação. No caso do agroalimentar, a publicidade baseada na marca tenta situar-se nos valores da tradição e na noção de produtos "da fazenda" ou associa seus produtos a valores ecológicos.

Os produtos tradicionais, contudo, estão enraizados em mecanismos domésticos de coordenação e justificação e estão fixos no espaço (um lugar específico) e no tempo (uma tradição específica). Lançados com base na confiança interpessoal, na valoração comum de práticas particulares, os produtos precisam então ser "traduzidos" com êxito para envolverem outros atores (mesmo cientistas do INRA), caso devam ser ratificados como produtos AOC. Os procedimentos subjacentes ao modo doméstico de coordenação apresentam, com isso, limites para a expansão de modos de coordenação pela marca ou pela opinião. De maneira similar, a ocupação de espaços ecológicos por estratégias de "marca" é limitada por pressões de modos cívicos de coordenação (exigências técnicas apoiadas em leis e regulações), que orientam a atribuição de rótulos ecológicos.

Cada um desses modos de organização existe num estado de tensão, quer resistindo a invasões, quer invadindo territórios vizinhos, num movimento unilateral em direção à imposição de um modo de coordenação econômica. Isso revela-se com mais clareza nos recentes debates sobre "normatização" e "regulação" no nível da Comunidade Européia (mas poderia ser reproduzido em outros níveis regionais — Mercosul, Nafta — ou no nível internacional — o Codex Alimentar da FAO). Aqui se vê existir uma clara divisão, de modo geral, entre a Europa "latina", que defende a legitimidade do modo doméstico de organização econômica cristalizado na forma da AOC ou em formas similares de legitimação, e os países "anglo-saxônicos", que favorecem uma combinação de "marcas" e a rotulagem com informações completas para o consumidor. Inesperadamente, a legitimidade do modo doméstico foi confirmada no nível europeu, talvez primordialmente por ser compatível com uma decisão mais ampla de passar de uma regulação centralizada dos produtos alimentícios para uma política normativa baseada no princípio do "reconhecimento mútuo".

Enquanto a teoria das convenções insiste na multiplicidade de formas de coordenação econômica correspondentes aos seis mundos legítimos de ação coletiva justificada, o mundo "doméstico" é sem dúvida particularmente relevante e talvez seja onde a aplicação pelo INRA da teoria das convenções se provou mais forte. O modo doméstico partilha com o conceito de "enraizamento" de Granovetter uma base comum na confiança que surge das relações interpessoais. Contudo ele é considerado mais amplo do que este último, à medida que se

torna ratificado por decretos e regulações que representam o reconhecimento de seus critérios de justificação bem além dos membros da comunidade original de atores.

Mais significativa, talvez, é a idéia de que o modo doméstico é parte integrante da combinação heterogênea de modos de coordenação que constituem a atividade econômica como um todo, tanto no microcontexto da empresa quanto nas relações mais amplas entre atores econômicos, como fornecedores, clientes e consumidores. O ponto subjacente, porém, é provavelmente ainda mais forte, sugerindo uma “afinidade eletiva” entre o modo doméstico, com seu componente de confiança interpessoal, e a emergente “economia da qualidade”. Esse tornou-se, nos últimos anos, um forte tema de reflexão. Ele reaparece em todas as principais contribuições da teoria das convenções — nos “mundos da produção” de Salais e Storper, nas tipologias das empresas de Eymard-Duverney e na noção de “aprendizado coletivo” de Favereau.

## Conclusão

Na revisão acima, da abordagem da teoria das convenções para a análise do sistema agroalimentar, tentamos mostrar a relevância dessa abordagem para uma compreensão da atual dinâmica da reestruturação agroalimentar. Destacamos o foco privilegiado na qualidade, com seu efeito diferencial em todos os setores do sistema agroalimentar, como uma poderosa ferramenta analítica. Além disso, mostramos como a noção de qualidade abre uma perspectiva institucional original acerca de análise econômica com uma dinâmica intrinsecamente interdisciplinar. Um reconhecimento do enraizamento da atividade econômica em mundos heterogêneos de ação justificável é um instrumento importante para resistir à ideologia de mercado universalizante que domina as atuais propostas de políticas agroalimentares. Ao mesmo tempo, a abordagem das convenções é capaz de captar as características específicas das estratégias competitivas que dominam a reestruturação agroalimentar. Optamos por centrar nossa atenção na teoria das convenções, já que seu núcleo teórico não é tão bem conhecido quanto o da teoria da regulação e também porque esta última chama atenção para a teoria das convenções como a base para se repensar a dinâmica micro-macro. Ao mesmo tempo, a teoria das convenções estabelece uma ponte importante para outras correntes de análise nas ciências sociais, mais notavelmente as abordagens ator-rede e do conceito “enraizamento” (*embeddedness*) da Sociologia Econômica.

## **Bibliografia**

- AKERLOF, G. A. (1982). Labour contracts as partial gift exchange. **Quarterly Journal of Economics**, n.97.
- ALLAIRE, G. (1995). De la productivité à la qualité, transformations des conventions et regulation dans l'agriculture et l'agro-alimentaire. ALLAIRE, G., BOYER, R. (1995). **La grande transformation**. Paris : INRA, Economica.
- ALLAIRE, G., BOYER, R. (1995). **La grande transformation**. Paris : INRA, Economica.
- ALLAIRE, G., BOYER, R. (1995). Régulation et convention dans l'agriculture et les IAA. In: — **La grande transformation**. Paris : INRA, Economica.
- BOLTANSKI, O., THÉVENOT, L. (1991). **De la justification**: les économies de la grandeur. Paris : Gallimard.
- BOYER, R., ORLEAN, A. (1994). Persistance et changement des conventions. In: ANALYSE économique des conventions, Paris : PUF.
- BOYER, R., SAYARD, Y. (1995). **Théorie de la régulation**: l'Etat des savoirs. Paris : La Découverte.
- CAHUC, P. (1993). **La nouvelle microéconomie**. Repères; La Découverte.
- DUPUY, J. P. et al. (1989). L'économie des conventions. **Revue économique**, v.40, n.2.
- EYMARD-DUVERNAY, F. (1994). Coordination des échanges par l'entreprise et qualité des biens. In: ANALYSE économique des conventions, Paris : PUF.
- EYMARD-DUVERNAY, F. (1995). La négociation de la qualité. In: NICOLAS, F., VALCESCHINI, E. **Agro-alimentaire: une économie de la qualité**. INRA, Economica.
- FAVEREAU, O. (1994). Règle, organisation et apprentissage collectif: un paradigme non standard pour trois théories hétérodoxes. In: ANALYSE économique des conventions, Paris : PUF.
- FAVEREAU, O. (1995). Conventions et régulation. In: BOYER, R., SAYARD, Y. **Théorie de la régulation**: l'Etat des savoirs. Paris : La Découverte.
- GOODMAN, D., SORJ, B., WILKINSON, J. (1987). **From farming to biotechnology**. Blackwell.

- GRANOVETTER, M. (1985). Economic action e social structure: the problem of Embeddedness. **American Journal of Sociology**, v.91, n.3.
- GRANOVETTER, M. (1991). Economic institutions as social constructions: a framework for analysis. In: CONFERÊNCIA DO CREA. **A economia das convenções**. (s.n.t.).
- JACOB, A., VÉRIN, H. (1995). **L'inscription sociale du marché**, L'Harmattan.
- KREPS, D. M. (1990). Corporate culture and economic theory. In: ALT, J. E., SHEPSLE, A., eds. **Perspectives on positive political economics**. Cambridge.
- LASCH, S., URRY, J. (1994). **Economies of signs and space**. Sage.
- LETABLIER, M. T., DELFOSSE, C. (1995). Genèse d'une convention de qualité: cas des appellations d'origine fromagères. ALLAIRE, G., BOYER, R. **La grande transformation**. Paris : INRA, Economica.
- LIVET, P., THÉVENOT, L. ((1994). Les catégories de l'action collective. In: ANALYSE économique des conventions. Paris : PUF.
- LORENZ, E. H. (1994). Trust, community and cooperation: towards a theory of industrial districts. In: STORPER, M., SCOTT, J., eds. **Pathways to industrialisation and regional development**. Snt.
- NICOLAS, F., VALCESCHINI, E. (1995). **Agro-alimentaire: une économie de la qualité**. Paris : INRA, Economica.
- ORLEAN, A. (1994). Sur le role respectif de la confiance et de l'interet das la constitution de l'ordre marchand. **Revue de MAUSS**, n.4.
- SALAS, R., STORPER, M. (1992). The four 'worlds' of contemporary industry. **Cambridge Journal of Economics**, v.16, n.2.
- SALAS, R., STORPER, M. (1994). **Les mondes de production**. Economica.
- SALAS, R., THÉVENOT, L., eds. (1986). **Le travail, marché, règles, conventions**, INSEE-Economica.
- SAUNIER, P., SCHALLER, B. (1995). L' évolution technico-économique des industries alimentaires. In: ALLAIRE, G., BOYER, R. **La grande transformation**. Paris : INRA, Economica.
- STORPER, M. (1992). **Systems of innovation as forms of collective action: worlds of production**. Bolonha : EC/LATAPSES/Dep. Ec. (*Paper apresentado no seminário "Systems of Innovation"*).

- SYLVANDER, B. (1995). Conventions de qualité, concurrence et coopération: cas du 'label rouge' dans la filière volailles. In: ALLAIRE, G., BOYER, R. **La grande transformation**. Paris : INRA, Economica.
- THÉVENOT, L. (1995). Des marchés aux normes. In: ALLAIRE, G., BOYER, R. **La grande transformation**. Paris : INRA, Economica.
- VALCESCHINI, E., NICOLAS, F. (1995). La dynamique économique de la qualité agro-alimentaire. In: **Agro-alimentaire: une économie de la qualité**. INRA, Economica.
- WILLIAMSON, O. (1993). Calculativeness, trust and economic organisation. **Journal of Law & Economics**, n.36.

## Abstract

This article identifies the points of convergence between the two principal heterodox traditions of economic analysis in France — regulation and convention theory and calls attention to their common adoption of an interdisciplinary perspective. The basic concepts of convention theory are then discussed, focussing on the processes of qualification which underlie the production and circulation of commodities, which are then stabilised in norms, rules and conventions. The principal authors and texts of this approach are presented and compared with contributions from the new micro economics and from economic sociology. In the second part of the article, the author discusses the application of convention theory to the agrofood sector on the basis of French studies on the development of quality markets (*appellation d'origine, label rouge*) and the establishment of standards in food markets.